



SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ Nº: 97.442.982/0001-03

<input type="checkbox"/>	Semanal	<input checked="" type="checkbox"/>	Outro: De acordo com a demanda do Saae de Lassance.
<input type="checkbox"/>	Quinzenal		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
<input type="checkbox"/>	Não Continuado	<input type="checkbox"/>	Continuado
<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input checked="" type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	Outro:
<input type="checkbox"/>	Quinzenal		
REGIME DE EXECUÇÃO			
<input checked="" type="checkbox"/>	Preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa
<input type="checkbox"/>	Empreitada por	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral		
	Fornecimento e		
	prestação de serviço		
	associado		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
<input checked="" type="checkbox"/> Não.			
<input type="checkbox"/> Sim. Critérios objetivos de avaliação:			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
<input checked="" type="checkbox"/> Não.			
<input type="checkbox"/> Sim.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
<input type="checkbox"/> Não.			
<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar:			
I – Disponibilizar os produtos, durante 24 (vinte e quatro) horas e 7 (sete) dias por semana, nas bombas de combustíveis do licitante.			
II – Responsabilizar-se integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.			
III – Submeter-se à fiscalização do Saae de Lassance, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ Nº: 97.442.982/0001-03

IV - Cumprir além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas do Saae de Lassance– MG;

V – As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo se for o caso, obtiver licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

VI – A eventual suspensão do fornecimento dos produtos deverá ser comunicada com 15 (quinze) dias de antecedência à contratada, podendo o descumprimento desta cláusula ensejar a imediata rescisão unilateral do contrato.

VII - Prestações contratuais em conformidade com os termos deste, responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual ou municipal;

VIII - Responsabilizar-se pelas despesas diretas e indiretas tais como transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços pertinente ao objeto deste Contrato, ficando ainda a CONTRATANTE isenta de vínculo com os mesmos.

IX – Fornecer a contratante os produtos solicitados na ordem de fornecimento, na quantidade estabelecida, sem quantitativo mínimo.

X – Substituir os produtos, quando a qualidade dos mesmos não corresponder às especificações técnicas exigidas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Não.

Sim. Especificar:

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os abastecimentos, bem como as trocas de óleos, filtros lubrificantes, reagentes e afins, no veículo de propriedade do SAAE e outros serão realizados no Posto vencedor do certame, mediante apresentação da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento devidamente assinada pelo Gestor da Contratante

As dúvidas/esclarecimentos podem ser enviadas ao e-mail saaelassance.com.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24hrs, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da



SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ Nº: 97.442.982/0001-03

contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

17.122.0032.2418 33903000

ESTIMATIVA DE CUSTOS

A oferta de preços se dará de forma presencial, conforme detalhamento no Aviso de Dispensa Presencia nº 01/2024.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 018/03/2024

Débora de Paula Pinto dos Santos

DÉBORA DE PAULA PINTO DOS SANTOS

Agente de contratação